



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da METISA METALÚRGICA TIMBOENSE S.A. para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 25 de abril de 2019, às 10:00 horas, em sua sede social à Rua Fritz Lorenz, 2442, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras com Notas Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2018.
2. Proposta do Conselho de Administração para a destinação do Lucro Líquido do exercício de 2018, no valor de R\$16.335.466,24 (dezesesseis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), a saber:
 - a) R\$816.773,31 (oitocentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos) a título de Reserva Legal;
 - b) R\$5.600.409,15 (cinco milhões, seiscentos mil, quatrocentos e nove reais e quinze centavos), para pagamento de dividendos, com tratamento fiscal de juros sobre capital próprio, correspondentes a R\$0,59 por ação ordinária e a R\$0,65 por ação preferencial, aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de novembro de 2018 e pagos no dia 17 de dezembro de 2018;
 - c) R\$198.773,57 (cento e noventa e oito mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), para a conta de Reserva de Incentivos Fiscais que serão destinados para investimentos, conforme Orçamento de Capital;
 - d) R\$9.719.510,21 (nove milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e dez reais e vinte e um centavos) referente ao saldo remanescente do lucro líquido do exercício de 2018, acrescido do valor de R\$667.676,62 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao custo atribuído realizado de R\$608.220,61 (seiscentos e oito mil, duzentos e vinte reais e sessenta e um centavos), mais o valor realizado das Reservas de Lucros a Realizar de R\$59.456,01 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e um centavo), totalizando R\$10.387.186,83 (dez milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), que serão mantidos em conta de Reserva de Lucros para futuros investimentos e/ou capital de giro, conforme orçamento de capital;
3. Eleição dos Membros do Conselho de Administração, reconhecida a possibilidade do exercício das faculdades de que trata o artigo nº 141 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores;
4. Fixação do montante global anual dos honorários dos Administradores, a vigorar até a próxima Assembleia Geral Ordinária, no montante global de até 2,5% (dois vírgula cinco por cento) da receita operacional bruta anual;
5. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Apreciar e deliberar sobre a Proposta da Administração de aumento do capital social em R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com incorporação de parte da conta de reserva de retenção de lucros. O aumento do capital social ora proposto de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), será acrescido ao capital social existente de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), perfazendo o total de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sem alteração do número de ações da Companhia. Em decorrência da proposta deste item, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), dividido em 9.137.263 (nove milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e três) de ações escriturais, sem valor nominal, sendo 4.212.530 (quatro milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e trinta) ações ordinárias e 4.924.733 (quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e três) ações preferenciais;

§Único - Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.”

Aviso aos Acionistas

- Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, bem como nos sites da METISA (www.metisa.com.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br), e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br): (i) o relatório da Administração; (ii) as demonstrações financeiras; (iii) o parecer do conselho fiscal; (iv) o parecer dos auditores independentes, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2018 e publicados em 20.03.2019 nos jornais Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e Diário Catarinense, e demais documentos relativos as matérias a serem discutidas na Assembléia Geral Ordinária.
- Em atenção à Instrução CVM Nº 282 de 26.06.1998, informamos que o percentual mínimo do capital votante para requerer a adoção do voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 6%.
- Os Acionistas poderão ser representados na Assembléia por Procurador com mandato outorgado na forma do parágrafo primeiro, do artigo nº 126, da Lei nº 6.404/76.
- Os Acionistas cujas ações estão custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC deverão depositar na sede da Companhia, com antecedência mínima de 48 horas, comprovante expedido pela referida Instituição. Deverão, igualmente, depositar o respectivo instrumento de outorga de poderes de representação, se forem representados por Procuradores.
- Caso opte pelo voto a distância, até o dia 18.04.2019 (inclusive) deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância: 1) ao escriturador das ações da Companhia, Banco Itaú, através do site Itaú Assembleia Digital; ou 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou ainda 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia; • para os investidores com ações custodiadas na B3 ou diretamente no escriturador, além dos processos de participação acima elencados, a Companhia também permitirá o exercício do direito de voto de modo eletrônico, com até 72 horas de antecedência da data da Assembléia; • em eventual eleição em separado para o Conselho de Administração, somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral, conforme estabelece o Parágrafo Sexto do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76.

Timbó (SC), 12 de março de 2019.

Flavio Snell
Presidente do Conselho de Administração